

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS CORRENTES	3.300,00	7.755,70	(4.455,70)
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	73.690,00	(23.690,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	73.690,00	(23.690,00)
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	43.690,00	(23.690,00)
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00
TOTAL	53.300,00	81.445,70	(28.145,70)

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas (até o bimestre)		Saldo a Executar (g) = (d - (e+f))
		Liquidadas (e)	Inscr. em RP (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	135.516,06	28.228,06	81.673,86	25.614,14
DESPESAS DE CAPITAL	135.516,06	28.228,06	81.673,86	25.614,14
Investimentos	135.516,06	28.228,06	81.673,86	25.614,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	135.516,06	28.228,06	81.673,86	25.614,14

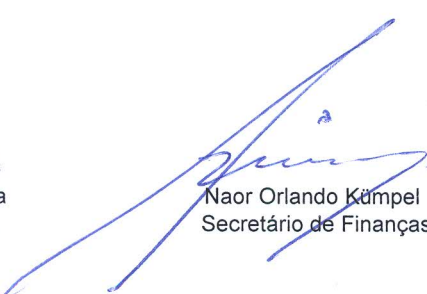
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio Anterior 2008 (h)	Exercicio Atual 2009 (i) = (b - (e+f))	Saldo Atual (j) = (h+i)
Saldo Financeiro a Aplicar	87.193,51	(28.456,22)	58.737,29


Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Antônio Vicente Piva
Prefeito Municipal


Naor Orlando Kumpel
Secretário de Finanças


Margarete Maria Souilljee Wiedthäuper
Contadora